

ATA Nº. 24/2023

Aos vinte e um dia do mês de setembro de dois mil e vinte três, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Andreia Paula Franceschi, Presidente, e Secretariada pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Andreia Pereira, Rejane Pauletti Biessek, Cleonice Miechoanski Vooss, Denilson Pauletti, Solange Ploia Lorenzi e Emerson Fiori. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Durante a Leitura da Matéria, a Senhora Presidente Baixou para a Comissão Geral de Pareceres o **PROJETO DE LEI Nº 049/22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**, *que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024, e dá outras providências*. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 050/23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a 14ª Festa Alemã e 10ª Festa Polonesa, e dá outras providências*. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 051/23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**. *Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a custear despesas com a realização de Evento denominado “Palestra Alusiva Outubro Rosa e Novembro Azul”, e dá outras providências*. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 052/23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**. *Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a receber em doação, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a custear despesas parciais com a aquisição de um Sistema de Monitoramento Climático, e dá outras providências*. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 053/23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**. *Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.611/2018, de 30 de maio de 2018, que Autoriza o Poder Executivo a desenvolver o programa “Transforma Cidade”, destinado a incentivar os proprietários de imóveis do perímetro urbano a realizarem a construção de passeios públicos, e dá outras providências*. Colocado em discussão

e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fez uso da palavra a Vereadora Marília. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de outubro de dois mil e vinte três, com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

ANDRÉIA PAULA FRANCESCHI
Presidente

MARILIA SANZOVO VITALI
1º Secretária